

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 30/04/2015 17:59:53, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016365-03.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel**Requerente: Avenida Imóveis Participação e Empreendimentos Ltda Epp
Requeridos: Izabel Cristina Marques Simão Terrani, Onivaldo Terrani e Thiago

Terrani

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 184: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 04 de maio de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.